

Indico à Mesa Diretora nos termos regimentais, especificamente em atenção ao artigo 220 do Regimento Interno, no sentido de oficiar o Chefe do Executivo Municipal, sobre a possibilidade de implantar aos redores do Centro de Nossa cidade, o WI — FI — GRATUITO — Tecnologia a serviço do conforto de todos.

Justificativa

Como é de conhecimento de todos, umas das propostas da campanha eleitoral da atual administração foi no sentido de implantar a cidade digital em nosso Município.

A parceria com o governo federal foi feita para implantação, mas resultou infrutífera tendo em vista os altos custos para aquisição dos LINKs, para instalações.

Nesse sentido, tal parceria restou prejudicada e não foi possível tal implantação.

É de conhecimento que vários municípios estão adotando esse sistema para atender os usuários tecnológicos, por isso seria de suma importância um levantamento junto ao Setor de informatização da Prefeitura Municipal, bem como viabilizar uma nova parceria com o sistema de telefonia para implantação do pedido, em substituição a cidade digital.

Com certeza com essa implantação iríamos atender as necessidades dos usuários, jovens e turistas que circulam e frequentam nosso município, principalmente em finais de semanas no centro da cidade.

Sabemos que o pacote WI — FI gratuito integra um pacote de serviços digitais.

Certo da atenção do Chefe do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Luiz Franco de Camargo, 16 de março de 2016.

VALDOMIRO DE PAIVA

Vereador